

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2023 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

EDITAL INTERNO Nº 01/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA COM BOLSA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas serão destinadas à monitoria **com bolsa - quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada** nas seguintes disciplinas do Semestre 2023.1, conforme o projeto de monitoria dos(as) professores(as):

a) GEOB36 – Pedologia I

Professora Responsável: Profa. Maria Eloísa Cardoso da Rosa

Número de vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

b) GEO A15 – Cartografia Sistemática

Professora Responsável: Profa. Denise Silva Magalhães

Número de vagas: 01 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

c) GEO202 – Geologia Física

Professor Responsável: Prof. Hailton Mello da Silva

Número de vagas: 01 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

d) GEOB15 – Mineralogia Ótica

Professor Responsável: Prof. Renato Carlos Vieira Santiago

Número de vagas: 01 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.**

1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2023 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

curso de graduação, bem como do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/03/2023 a 21/03/2023**.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por e-mail (mariana.geophcacio@gmail.com) anexando os seguintes documentos:

2.2.1. O formulário de inscrição de monitor bolsista (ANEXO III), disponível no site da PROGRAD (<https://prograd.ufba.br/editais>), deverá estar instruída com:

2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);

2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (obtida a partir da página do SIAC). Serão consideradas as seguintes modalidades de autenticação digital: (i) histórico escolar com assinatura digital do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou (ii) histórico escolar emitido pelo Núcleo de Admissão e Registros da Graduação (NAREG).

2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.2.1 Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.2.2 Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto entre os dias **22, 23 e 24 de março de 2023**. O formato da entrevista, assim como as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2023 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:

- 4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;
- 4.3.2. Coeficiente de rendimento;
- 4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado por e-mail até o dia **27 de março de 2023**.

6. DA POSSE DA VAGA

6.1. Concluída a seleção, os monitores selecionados podem iniciar imediatamente as atividades de monitoria.

7. DO CADASTRO DO MONITOR E SUAS OBRIGAÇÕES

Segue normativas estabelecidas no Art. 4 do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 - Programa de Monitoria 2023.1** (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

Salvador, 14 de março de 2023.

Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital 003/2022

Prof. Mariana Lídia Nicácio Oliveira Souza (presidente)

Prof. Luis Paulo Batista da Silva (Membro)

Prof. Camila Brasil da Silveira (Membro)

Prof. Natanael da Silva Barbosa (Membro)